



**CAMPO NOVO
DO PARECIS**
PREFEITURA

LEI Nº 1.871/2017

24 de maio de 2017.

Autoria: Poder Legislativo Municipal.

**INSTITUI O DIA MUNICIPAL DO SERVIÇO DE
LIONS CLUBES, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

RAFAEL MACHADO, Prefeito Municipal de Campo Novo do Parecis, Estado de Mato Grosso, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica instituído no Município de Campo Novo do Parecis/MT o Dia Municipal do Serviço de Lions Clubes, a ser comemorado anualmente, a partir de 2017, no dia 8 do mês de outubro, integrando o calendário oficial do Município.

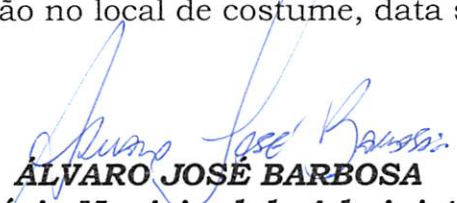
Art. 2º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Novo do Parecis, aos 24 dias do mês de maio de 2017.


RAFAEL MACHADO
Prefeito Municipal

Registrado na Secretaria Municipal de Administração, publicado no Diário Oficial do Município/Jornal Oficial Eletrônico dos Municípios do Estado de Mato Grosso, Portal Transparência do Município e por afixação no local de costume, data supra, cumpra-se.


ÁLVARO JOSÉ BARBOSA
Secretário Municipal de Administração

Parágrafo único. Executados os serviços previstos no caput deste artigo, o Município de Campo Novo do Parecis lançará a cobrança aos contribuintes de acordo com o disposto na Lei Complementar 020/2008, incluindo-se os valores de multa, bem como o de prestação de serviços de limpeza.

OR	NOT	NOME	ENDEREÇO	QUAD	LT	BAIRRO
001	0108	Roberson Maximo Fim.	Rua Roberto Car. Brólio	0225	0017	Centro
002	0111	Luciano Dalmina.	Rua Guatambu	0023	0030	Jardim Alvorada
003	0146	José Augusto Motta Garcia.	Av. Jequetiba	0043	0001	Jardim Alvorada
004	0146	José Augusto Motta Garcia.	Av. Jequetiba	0043	0002	Jardim Alvorada
005	0145	Paulo Zordan.	Av. Mato Grosso	0043	0007	Jardim Alvorada
006	0160	Selma Aparecida Fabris.	Rua Camélia	0043	0018	Jardim Alvorada
007	0153	Francisco Rezende Medeiros Scaranelo.	Av. Ipê	0044	0010	Jardim Alvorada
008	0166	Elie da Silva Souza.	Av. Jequetiba	0045	0003	Jardim Alvorada
009	0166	Elie da Silva Souza.	Av. Jequetiba	0045	004A	Jardim Alvorada
010	0164	Vanessa de Araujo Moraes.	Rua Camélia	0045	0006	Jardim Alvorada
011	0167	Edna Paz Oliveira Mendes.	Rua Jacarandá	0051	0016	Jardim Alvorada
012	0168	Francisco de Mor. Teixeira.	Rua Mandacaru	0051	0024	Jardim Alvorada
013	0150	Jaime Azevedo dos Santos.	Rua Guajuvira	0060	0024	Jardim Alvorada
014	0158	Marlei de Fát.Muller Mendes.	Rua Amburana	0066	0017	Jardim Alvorada
015	0174	Marcelo Almeida dos Santos E Liziane Ludwinski Felipe.	Rua Amburana	0067	0017	Jardim Alvorada
016	0173	Marc io Tadeu Vione.	Rua Amburana	0067	0016	Jardim Alvorada
017	0175	Maria Regina Ranucci.	Rua Amburana	0067	0018	Jardim Alvorada
018	0177	Juscelino Sampaio de Oliveira.	Rua Amburana	0074	0008	Jardim Alvorada
019	0178	José Francisco da Silva.	Rua Amburana	0074	0010	Jardim Alvorada
020	0179	Edilson Santos do Nascimento.	Rua Mandacaru	0074	0017	Jardim Alvorada
021	0126	Rosamiro Rodrigues Lemes.	Av. Andorinha	0003	0008	Jardim Olenka
022	0127	Rosamiro Rodrigues Lemes.	Av. Andorinha	0003	0009	Jardim Olenka
023	0128	Rosamiro Rodrigues Lemes.	Av. Andorinha	0003	0010	Jardim Olenka
024	0125	Djalma Heis da Silva.	Av. Andorinha	0003	0011	Jardim Olenka
025	0123	Isolde Terezinha Perch Vanzin.	Av. Andorinha	0003	0013	Jardim Olenka
026	0122	Isolde Terezinha Perch Vanzin.	Av. Andorinha	0003	0014	Jardim Olenka
027	0180	Jeovane de Souza da Silva.	Rua 25 de Agosto	0030	0016	Jardim Olenka

Atenciosamente,

Campo Novo do Parecis, 24 de maio de 2017.

Marcos Birck Cirdirlei Felipe

Secretário Mun. de Saúde Dir. Dpto de Vigilância Sanitária.

Portaria nº.0016/2017 Portaria nº.0319/2017

ASSESSORIA TECNICA E LEGISLATIVA LEI Nº 1.871/2017 24 DE MAIO DE 2017.

Autoria: Poder Legislativo Municipal.

INSTITUI O DIA MUNICIPAL DO SERVIÇO DE LIONS CLUBES, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

RAFAEL MACHADO, Prefeito Municipal de Campo Novo do Parecis, Estado de Mato Grosso, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica instituído no Município de Campo Novo do Parecis/MT o Dia Municipal do Serviço de Lions Clubes, a ser comemorado anualmente, a partir de 2017, no dia 8 do mês de outubro, integrando o calendário oficial do Município.

Art. 2º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Novo do Parecis, aos 24 dias do mês de maio de 2017.

RAFAEL MACHADO

Prefeito Municipal

Registrado na Secretaria Municipal de Administração, publicado no Diário Oficial do Município/Jornal Oficial Eletrônico dos Municípios do Estado de Mato Grosso, Portal Transparência do Município e por afixação no local de costume, data supra, cumpra-se.

ÁLVARO JOSÉ BARBOSA

Secretário Municipal de Administração

FUNDO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE CAMPO NOVO DO PARECIS - MT PORTARIA 090/2017/FUNSEM

PORTARIA Nº 090/2017

"Dispõe sobre a concessão do benefício de AUXÍLIO-DOENÇA em favor da Sra. TEREZINHA DE SOUZA OLIVEIRA".

O Diretor Executivo do FUNSEM - Fundo de Previdência dos Servidores Públicos Municipais de Campo Novo do Parecis Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Artigo 14 e 15, §2º, ambos da Lei Municipal nº 1.170/2007, de 09 de maio de 2007.

Resolve:

Art. 1º Conceder prorrogação do benefício de **AUXÍLIO-DOENÇA** em favor da servidora **Sra. TEREZINHA DE SOUZA OLIVEIRA**, efetiva no Cargo de PROFESSORA, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, com vencimentos integrais, a partir de 05/05/2017 e término em 02/08/2017, conforme processo administrativo nº 2017.05.02346R3 - FUNSEM, até posterior deliberação.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a partir de **05 de maio de 2017**, revogadas as disposições em contrário.

Registre, publique e cumpra-se.

Campo Novo do Parecis – MT, 25 de Maio de 2017.